



## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Gestão e Administração Pública ou Ciências da Educação, para a Divisão de Educação e Assuntos Sociais, dirigido a candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

### ATA Nº 2

#### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia 27 de junho do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Lucinda Maria Alves Jordão, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, Presidente do júri, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, 1ª vogal efetiva, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Susete Guerreiro Malho, Técnica Superior, do Serviço de Educação, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, 2ª vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão das candidatas ao referido procedimento concursal.

#### Candidata Admitida:

- Darlene de Fátima Luís Ávila

#### Candidata Excluída:

- Maria Celeste Leitão Rodrigues da Costa a)

a) Por não reunir um dos requisitos obrigatórios de admissão, isto é, estar em efetividade de funções ou em situação de requalificação profissional, na carreira e categoria de Técnico Superior, de acordo com a alínea c) do artigo 92.º da LTFP, conforme indicado no ponto 6.2, do Aviso do procedimento concursal publicado na bolsa de emprego público (BEP) com o código Oferta de Emprego OE202301/0555, de 23 de janeiro de 2023, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Em conformidade com o artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência da **candidata excluída**, por escrito, e disso notificar a mesma, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município [Procedimentos Mobilidade | CM Figueira da Foz \(cm-figfoz.pt\)](http://Procedimentos Mobilidade | CM Figueira da Foz (cm-figfoz.pt)), para poder ser consultada, a relação de candidatas admitidas, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL**

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**A Presidente do Júri**

**A 1.<sup>a</sup> Vogal efetiva**

**A 2.<sup>a</sup> Vogal efetiva**